



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

**ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas e 22 (vinte e dois) minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que convidou à Mara Jordana Barbosa Campos de Araújo, Secretária Executiva dos Conselhos, e a mim, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, Analista Previdenciário, para secretariarmos a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal conforme signatários**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF**: Cássio Serra Carvalho, Analista Previdenciário; Thiago Marcolino El Corab Moreira, Analista Previdenciário; Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Sylvania Neves Alves, Diretora de Governança; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuária; Ana Lúcia Arroyo, Analista Previdenciário. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Fez, primeiro, a leitura da Convocatória e, em seguida, passou para o primeiro item da pauta: **Item I - Leitura e aprovação da Ata e do Extrato da 83ª Reunião Extraordinária**. Nesse momento questionou os Membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, e se havia observações a apontar. Tendo recebido as confirmações sobre as leituras e as negativas sobre o apontamento de observações, visando otimizar o tempo, sugeriu que uma nova leitura fosse dispensada, o que foi unanimemente aceito. Assim, o Presidente do Conselho encaminhou o item para votação, que foi aprovado por unanimidade. A ata e o Extrato supracitados serão disponibilizados para assinatura no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, visando posterior publicação dos Extratos no Diário Oficial do Distrito Federal. Prosseguiu-se para o **Item II – Apresentação do Relatório de Investimentos (maio/2024) – Diretoria de Investimentos**. Nesse momento o Presidente do CONAD convidou o Sr. Thiago Rodrigues, Diretor Investimentos, que, com a palavra, cumprimentou a todos e iniciou informando que apresentaria o Relatório de investimentos de maio/2024. Apresentou os resultados dos investimentos do Fundo Solidário Garantidor e os rendimentos acumulados. Prosseguindo, demonstrou os Benchmarks e a Liquidez. Em relação ao Risco de Mercado, esclareceu que não havia nenhum Fundo de Investimento com Risco alto ou muito alto. Informou, em seguida, que, sobre os mandatos estabelecidos pelo CIAR para o mês de maio, havia sido executado o seguinte: 1) Resgate de R\$

10.000.000,00 (dez milhões de reais) do ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES e aplicação dessa importância no SPX APACHE FIC AÇÕES. 2) Resgate de R\$ 5.000.000 (cinco milhões) da WESTERN ASSET IMA- B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP e aplicação dessa importância na CAIXA BRASIL IMA- B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP; tais realocações foram necessárias, pois os fundos de investimentos estavam em desenquadramento passivo. Sobre a distribuição da carteira por Gestor, Administrador, Distribuidor e Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo. Sobre o Fundo Capitalizado, com relação aos Benchmarks informou que a rentabilidade havia sido acima da meta. Em seguida, passou a discorrer acerca da liquidez, sobre a qual destacou a permanência em níveis considerados altos, ou muito altos. Quanto ao risco, destacou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Quanto às determinações do Comitê para o mês de maio, apresentou as seguintes operações: 1) Resgate de R\$ 22.500.000,00 do BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP (CDI), de R\$ 20.000.000,00 da CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (IRF-M), de R\$ 15.000.000,00 do ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA (crédito privado) e realocação dessas importâncias no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CDI). Resgate de R\$ 57.500.000,00 no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP para a compra de 13.300 Títulos NTN-B com vencimento em 2050. 2) Resgate de R\$ 11.000.000,00 do BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP (CDI) e aplicação da importância no BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CDI). Resgate de 10.656.478,75 do BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CDI) para a compra de 2.500 títulos (TPF) com vencimento em 2050. Resgate de 10.225.039,65 do BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO (CDI) para a compra de 2.400 títulos (TPF) com vencimento em 2050. Posteriormente, sobre a distribuição da carteira por Gestor, por Administrador, por Distribuidor e por Custodiante, apresentou um quadro detalhado, informando que não houve nenhuma grande mudança. Demonstrou, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal e o índice e valor acumulado do Fundo. Demonstrou, em seguida, a rentabilidade do Fundo Financeiro, detalhando a rentabilidade nominal, e o valor acumulado. Seguidamente, apresentou as estratégias aprovadas pelo CIAR para o mês de julho/2024, que foram: para os Mandatos do FSG I) Realocação de Alocação Dinâmica para CDI/Crédito Privado - Realocação de R\$100 milhões (2,53%); II) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para até 2028 - R\$ 200 milhões; (5,06%); III) Desconcentração dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2045/2050/2055 para IDKA-IPCA 2A/IMA-B5 - R\$100 milhões; (2,53%); IV) Realocação de IBOVESPA/IBX/IDIV para IBOVESPA/IBX/FIE/CDI. Realocação de R\$ 50 milhões. (1,26%); V) Solicitação de autorização para, em havendo oportunidade, venda dos Títulos Públicos Federais (2045/2050/2055) com retorno positivo e validação posterior do CIAR – R\$ 200 milhões (5,06%); VI) alteração do termo "balcão organizado" do regulamento do FII SIA Corporate. Para o FC, as estratégias aprovadas foram: I) Realocação de CDI/Crédito Privado para FIE/BDR/Multimercado - Realocação de R\$20 milhões (1,96%); 2) Realocação de CDI/IRF-M/IRF-M1/Crédito Privado/Alocação dinâmica para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2050 - Realocação de R\$100 milhões (9,83%). Retomando a palavra, o Presidente do Conselho questionou se algum Conselheiro desejava esclarecimentos sobre o que havia sido apresentado. Ninguém tendo nada a questionar, ou esclarecer, Dr. Rogério prosseguiu para o **terceiro item da Pauta: Informações sobre o aumento de capital BRB, através da subscrição de novos investimentos – Diretoria de Investimentos.** Novamente com a palavra, o Diretor de Investimentos do Instituto informou que o Banco de Brasília S/S (BRB) havia anunciado ao mercado, e seus acionistas, em 14 de maio de 2024, que seu Conselho de Administração aprovara o Aumento de Capital por meio de subscrição de novas ações. Sendo assim, o IPREV-DF, como acionista detentor de 21,41% das ações ordinárias, representativas de 16,52% do Capital Social do BRB, possuía o direito de subscrição proporcional à sua posição. Porém, conforme decisão da Diretoria Executiva (DIREX), em reunião ocorrida em 17 de junho, o direito de subscrição em relação à posição atual não seria exercido. Segundo ele, a DIREX entendeu que os investimentos do Fundo Solidário Garantidor estavam adstritos à Resolução CMN nº. 4.963/2021, não permitindo a negociação fora dos ativos listados naquela Norma. Com a palavra, o Conselheiro Paulo lembrou os presentes de que a matéria apresentada ao Colegiado pela Diretoria de Investimentos, era apenas a título de apreciação, não tendo o Conselho deliberado quaisquer um dos pontos apresentados. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho agradeceu o Diretor Thiago pela apresentação e pelos esclarecimentos, e prosseguiu para o **quarto item da pauta: Apresentação e deliberação sobre a Estrutura do Relatório de Controle Interno para atender ao Pró-Gestão – Controladoria.** Nesse momento, o Sr. Márcio Aquino, Chefe da Unidade de

Controladoria do Instituto, apresentou o novo modelo de Relatório de Controle Interno, explicando que a alteração visava atender a exigências para o alcance do nível IV de certificação do Pró-Gestão. A estrutura apresentada foi a seguinte: 1) Atos de Gestão do IPREV em todas as áreas; 2) Condensação do Relatório de Execução Orçamentária em formato trimestral; 3) Acompanhamento dos Resultados da Política de Investimento no trimestre; 4) Atividades de avaliação Atuarial trimestral; 5) Acompanhamento das atividades inerentes ao PDTIC; 6) Evolução dos demonstrativos – CADPREV; 7) Atividades de Controle Interno – Controladoria; 8) Auditorias: Interna e Externa; 9) Previdência: Atendimento, Prova de vida; 10) Jurídico: Decisões judiciais e Pareceres. Após discussões, o Presidente da Mesa agradeceu o Sr. Márcio pela apresentação e colocou o item em votação. A **Estrutura do Relatório de Controle Interno apresentada, para atender ao Pró-Gestão, foi aprovada por unanimidade.** Em **Informes Gerais**, a Sra. Ana Arroyo, da Divisão de Gestão de Pessoas, informou que atendendo a determinação do Art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e em conformidade com a Decisão nº 3.965/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, era necessário que fosse enviado para o e-mail digep@iprev.df.gov.br ou entregue na Divisão de Gestão de Pessoas a Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens. Ressaltou que o envio deveria ser feito tanto pelos Conselheiros Titulares, quanto pelos Suplentes. Em seguida, solicitando a palavra, a Presidente do IPREV, e Conselheira do CONAD, Dra. Raquel Galvão, informou, sobre a Emenda Constitucional nº 103 de 2019, que a reforma havia sofrido Ações Diretas de Inconstitucionalidade, que estavam em fase de julgamento. Segundo ela, algumas matérias dessas ações continham questões relevantes para o RPPS. Uma delas era a possibilidade de cobrança de contribuição, acima de um salário mínimo, que atualmente era feita para Aposentados e Pensionistas. Essa cobrança havia sido questionada por meio de uma A.D.I, cuja votação já tinha sido iniciada no Plenário virtual. Esclareceu, portanto, que havia uma mobilização, por parte dos representantes dos Estados e Municípios, para que a Ação fosse revista, uma vez que os impactos financeiro e atuarial seriam de grande magnitude, caso a cobrança fosse considerada inconstitucional. Informou que havia uma reunião agendada com os Dirigentes de RPPS's, para o final do mês de julho, para a elaboração de um documento solicitando reunião com o Ministro de Previdência Social, a fim de ratificar a relevância da matéria, e promover a reavaliação da Ação, caso a Tutela fosse concedida. Sendo assim, o informativo devia-se à determinação legal de que matérias de alta relevância, sobre o RPPS, precisariam ser apreciadas pelo Conselho de Administração. Em seguida, informou que, conforme esclarecido anteriormente ao Colegiado, o IPREV estava fazendo reuniões com Instituições Gestoras de Imóveis, para tratar da Gestão Imobiliária da Carteira de Imóveis do Instituto. Diante disso, atendendo a pedidos de alguns Conselheiros do CONAD, a Autarquia empenharia esforços para, na próxima reunião, apresentar ao menos uma dessas Instituições ao Conselho. Seguidamente, informou que havia sido publicada, no DODF, a destituição de Jarcy José Burdal e a designação de Francisco Jorgivan Machado Leitão, como Conselheiro Suplente do Conselho, no Assento três (3). Retomando a palavra, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e trinta e cinco minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 12/08/2024, às 15:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 12/08/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 12/08/2024, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 12/08/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 13/08/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 13/08/2024, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 13/08/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 13/08/2024, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 16/08/2024, às 09:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Membro do Conselho de Administração**, em 19/08/2024, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 23/08/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146845095)
verificador= **146845095** código CRC= **54B51702**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

